Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 058/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a), Josivania Ferreira de Macedo Tenório, um salário Família do Menor: EZEQUIEL FERREIRA DE MACEDO TENÓRIO, nascido em 08/09/2010, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 740/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Fevereiro de 2011

Sandoval Gadengue de

